



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais, e após minucioso exame em toda a documentação relativa ao Processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020, do Procedimento administrativo 041/2020, e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e da Assessoria Jurídica

RESOLVE,

HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020, para fim de declarar vencedor a Empresa **A. MATOS SILVEIRA LTDA**, que para o presente processo produza seus jurídicos e legais efeitos, e determina a convocação dos interessados para a devida contratação

Sebastião Leal – PI, 25 de setembro de 2020


 Ângelo Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal




ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais, e após minucioso exame em toda a documentação relativa ao Processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020, do Procedimento administrativo 041/2020, e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e da Assessoria Jurídica

RESOLVE,

HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2020, para fim de declarar vencedor a Empresa **A. MATOS SILVEIRA LTDA**, que para o presente processo produza seus jurídicos e legais efeitos, e determina a convocação dos interessados para a devida contratação

Sebastião Leal – PI, 25 de setembro de 2020


 Ângelo Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal




ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE DISPENSA Nº: 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

OBJETO: " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS COM FUNILARIA, PINTURA E MECÂNICA PARA A AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

CNPJ: 06.553.846/0001-35

CONTRATADO: ALENCAR AUTO LTDA (ALENCAUTO)

CNPJ: 03.465.344/0001-64

VALOR: R\$15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 214, 001; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0060.2208.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dalton Dionísio da Rocha
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo em primeiro lugar

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS COM FUNILARIA, PINTURA E MECÂNICA PARA A AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório DISPENSA nº 010/2020 referente à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS COM FUNILARIA, PINTURA E MECÂNICA PARA A AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI", realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião - PI, nomeada pela Portaria nº 023/2020, publicada em 04 de setembro de 2020, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa ALENCAR AUTO LTDA (ALENCAUTO) inscrita sob o CNPJ: 03.465.344/0001-64, com o valor global de R\$15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.

São Julião - PI, 24 de setembro de 2020.


 JONAS BEZERRA DE ALENCAR
 Prefeito Municipal